



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 55, de 26 de agosto de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Vereador Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 27 e 28 de agosto de 2015, com finalidade de participar de Reunião com o Presidente do Fecomércio Senhor Darci Piana e Busca de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária com pernoite e uma de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 984,55 (Novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, o valor da diária esta limitada em 50% do subsídio, conforme preceitua a instrução normativa CI 01/2011 e Portaria n.31/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de agosto de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente